



## **PORTARIA Nº 5143**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para assinarem e endossarem cheques e ordens de pagamentos emitidos e recebidos pela Fazenda Experimental Getúlio Vargas – FEGT:

#### **Grupo 01**

Titular: MARINA LOMBARDI SARAIVA

Substituto: NEIVA HELOISA COSTA ANDRADE

Substituto: DALTON LÚCIO SILVEIRA

#### **Grupo 02**

Titular: MARISA LOMBARDI

Substituto: JAIR RIPPOSATI

Substituto: SIRLENE COELHO DA SILVA

2. Em todos os documentos citados no item 1 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre uma do grupo 01 e outra do grupo 02.

Revogada a Portaria nº 4626, de 08/04/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*